Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0139762-69

LIVRO 2 | REGISTRO GERAL | FICHA: 1

MATRÍCULA Nº 139.762	DATA 20/06/2024	C.L. 06.968-2 INSCRIÇÃO 1.712.391-0

IMÓVEL: APARTAMENTO 103 do edifício situado na **RUA DJALMA DUTRA n.º 105** e sua correspondente fração ideal de **1/6** do respectivo terreno, que mede na totalidade: 9,50m de frente e fundos e 34,90m de ambos os lados; confronta de um lado com o prédio 93; do outro com o prédio 119 e nos fundos com o prédio 104 da Rua Assis Vasconcelos. Área exclusiva, medindo: 9,50m por 34,90m. Área comum, medindo: 1,50m por 34,90m.

PROPRIETÁRIAS: **NILZETE OLÍMPIO RAMOS**, brasileira, solteira, digitadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.700.177-33 e **JOSELINA OLÍMPIO RAMOS**, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.700.327-08, ambas residentes e domiciliadas nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de José Alves Cordeiro e sua mulher Setembrina de Almeida Cordeiro, conforme escritura de compra e venda do 23° Ofício de Notas desta cidade, livro ST-666, fls. 124, de 27/06/2002, registrado no Livro 2, Ficha 01, na Matrícula nº 16.690-A, no ato R-3, em 22/08/2002.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 1 - M - 139762 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado na Matrícula nº 16.690-A, no ato R-5, em 17/01/2022, conforme cédula de credito bancário n° 0010280253, do Banco Santander (Brasil) S.A., de 17/11/2021, **JOSELINA OLÍMPIO RAMOS**, solteira, maior, operadora de telemarketing, CPF n° 014.700.327-08; e **NILZETE OLÍMPIO RAMOS**, solteira, maior, técnica judiciária, CPF n° 014.700.177-33, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade na qualidade de garantidoras e devedoras do empréstimo, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, em garantia do empréstimo no valor de R$133.966,23, que deverá ser pago em 180 prestações mensais e sucessivas, pagáveis na forma do título, constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação da devedora fiduciante; e que para efeito de leilão (art° 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R$240.000,00. Valor atribuído para a base de calculo dos emolumentos: R$133.966,23. **Selo de fiscalização eletrônico n° EDZG96642 IJB.** Em 20/06/2024, por Caroline Borges (15433).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 2 - M - 139762 - RERRATIFICAÇÃO: Consta averbado na Matrícula nº 16.690-A, no ato AV-6, em 17/01/2022, Certifico, que o Instrumento Particular que serviu de base aos atos R. 5, foi retificado nos termos do Instrumento Particular de Rerratificação do Banco Santander (Brasil) S.A., datado de 29/12/2021. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDZG96643 DBE.** Em 20/06/2024, por Caroline Borges (15433).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 3 - M - 139762 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 16.690-A, originariamente aberta em 22/08/2002, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 20/06/2024, por Caroline Borges (15433).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 4 - M - 139762 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **494462**, aos **16/11/2023**. Pelo Ofício nº 430053/2023 de 16/11/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal das devedoras **NILZETE OLIMPIO RAMOS** e **JOSELINA OLIMPIO RAMOS**, já qualificadas, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 29/04/2024, 30/04/2024 e 02/05/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 20/06/2024, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nºEESX 59565 BIR.

(CONTINUA NO VERSO)

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6XD4S-FL4RH-TE5P5-5BB48

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 139.762	FICHA 1 VERSO

AV - 5 - M - 139762 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **502698**, aos **13/06/2024**. Pelos requerimentos de 13/06/2024 e 28/06/2024, hoje arquivados, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R$240.000,00**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R$240.000,00**, guia nº 2.702.250. Averbação concluída aos 16/07/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EETJ 99688 JHB.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 6 - M - 139762 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **502698**, aos **13/06/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1 desta matrícula, face à autorização dada pelo credor, no requerimento do AV-5. Averbação concluída aos 16/07/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EETJ 99689 USO.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 139762, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 16/07/2024.

Emolumentos: **R$ 98,00**
Fundgrat.....: **R$ 1,96**
FETJ : **R$ 19,60**
Fundperj.....: **R$ 4,90**
Funperj.....: **R$ 4,90**
Funarpen.....: **R$ 5,88**
ISS.....: **R$ 5,26**
Selo Fisc.: R$ 2,59
Total.....: **R$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETJ 99690 WYG
Consulte a validade do selo em:
http://w w w 3.tjrj.jus.br/sitepublico

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6XD4S-FL4RH-TE5P5-5BB48

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado